

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/05/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do fornecimento de internet banda larga por meio de um provedor de acesso a rede de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários para a execução do serviço e suporte técnico, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência, Conforme especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência.

Empresa **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.820.567/0001-53, com sede à Av. Rafael Virgulino de Aguiar 41, Centro – Orobó/PE, neste ato representado pelo seu titular, Francisco de Assis Barbosa de Brito Gomes, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 041.929.894-09, RG nº 6437632 SDS/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TOTAL 12 MESES
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 300mb full de velocidade	1	Link	R\$2.550,00	R\$2.550,00	R\$30.600,00
2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 170mb full de velocidade	1	Link	R\$1.445,00	R\$1.445,00	R\$17.340,00
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	8	Ponto de Acesso	R\$100,00	R\$800,00	R\$9.600,00
4	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 75 mb de velocidade	30	Ponto de Acesso	R\$80,00	R\$2.400,00	R\$28.800,00
					R\$7.195,00	R\$86.340,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TOTAL 12 MESES
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 190mb full de velocidade	1	Link	R\$1.615,00	R\$1.615,00	R\$19.380,00

2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 150mb full de velocidade	1	Link	R\$1.275,00	R\$1.275,00	R\$15.300,00
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	18	Ponto de Acesso	R\$100,00	R\$1.800,00	R\$21.600,00
					R\$4.690,00	R\$56.280,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TOTAL 12 MESES
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 80mb full de velocidade	1	Link	R\$680,00	R\$680,00	R\$8.160,00
2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 150mb full de velocidade	1	Link	R\$1.275,00	R\$1.275,00	R\$15.300,00
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	6	Ponto de Acesso	R\$100,00	R\$600,00	R\$7.200,00
					R\$2.555,00	R\$30.660,00

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 173.280,00 (cento e setenta e três mil e duzentos e oitenta reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 021/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 021/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso da prestação do serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 22 DE MAIO DE 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ – PE
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR


FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES – ME
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: P. J. Silva
CPF nº: 028.656.214-95

Nome: W. S.
CPF nº: 059.330.844.86